



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 144/2015 – São Paulo, quinta-feira, 06 de agosto de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1239643 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.980, de 03 de agosto de 2015

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2015-GAB, de 22 de julho de 2015, que solicita a permuta dos períodos de plantão entre os Gabinetes dos Desembargadores Federais;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0015574-12.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria nº 7.766, de 18 de dezembro de 2014, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - Ano 2015	Desembargador Federal
(...)	(...)
26 de agosto a 2 de setembro	carlos MutA
(...)	(...)
9 A 16 de setembro	Nelton dos santos
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1220854 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.983, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais “ad referendum” e considerando os termos do correio eletrônico datado de 21 de julho de 2015,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 28 de abril de 2015, o Ato 12.618/13 quanto à designação da MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Coordenadora Substituta de Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

II - Cessar, a partir de 25 de maio de 2015, o Ato 12.728/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba.

III - Designar a MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, a partir de 25 de maio de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 04/08/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1242996 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.977, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar:

- a partir de 3 de agosto de 2015, o Ato 12.947/15 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 2ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

- a partir de 3 de agosto de 2015, o Ato 12.938/15 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Tornar sem efeito o Ato 12.966/15, quanto à alteração para constar “com prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 22ª Vara.

III - Alterar o Ato 12.968/15 para excluir os dias 9 e 10 de julho de 2015 da designação do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para responder pela titularidade da 1ª Vara.